



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR n.º 63, de 16 de dezembro de 2024.

Designa a coordenadora e o coordenador substituto do Grupo de Trabalho Biomas e estabelece os membros designados com impacto financeiro nos termos da Portaria PGR/MPF n.º 252, de 18 de abril de 2024.

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar n.º 75/1993 e considerando o teor da ata [PGR-00498898/2024](#), **resolve:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Biomas, estabelecida pela [Portaria 4ª CCR n.º 48, de 10 de outubro de 2024](#) para indicar a coordenadora e seu substituto, que passa a ser a seguinte:

Membros

Adriana Zawada Melo - Procuradora Regional da República - Coordenadora

Lauro Coelho Junior - Procurador da República - Coordenador Substituto

Analúcia De Andrade Hartmann - Procuradora Regional da República

Leonardo Gonçalves Juzinskas - Procurador da República

Marco Aurélio Alves Adão - Procurador da República

Paulo Henrique Camargos Trazzi - Procurador da República

Art. 2º A Procuradora Regional da República Adriana Zawada Melo e o Procurador da República Lauro Coelho Junior receberam cumulação de acervo pelo GT Biomas, nos termos do disposto no art. 2º, da Portaria PGR/MPF n.º 252, de 18 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto o grupo de trabalho estiver vigente ou disposição em contrário.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-geral da República

Coordenadora da 4ª CCR-MPF